



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 11, de 07 de janeiro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- A Solicitação dos Comissários Sérgio Antônio Zullo e Mariluci de Oliveira Moraes, contida no ofício interno nº 103/2019/CPIPPAS-HC/UFTM.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 201, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 12 de novembro de 2019.

Art.2º ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 12/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 07/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4611194** e o código CRC **64D3F93C**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 4611194